PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2021

Considerando que Salvador é um dos grandes destinos turísticos brasileiros, privilegiado por suas paisagens, riquezas naturais e patrimônio histórico;

Considerando que parte de seus visitantes são cegos e naturalmente privados de desfrutar com intensidade das belezas de nossa cidade;

Considerando que, quando se trata de projetar espaços acessíveis, é importante considerar todos os tipos de público e suas respectivas limitações;

Considerando que para os arquitetos, que compreendem o valor e a importância do desenho universal, as estratégias inclusivas constituem-se ferramentas vitais para que todos os usuários, com suas diferentes limitações, sejam capazes de compreender e se relacionar da melhor forma com o espaço e a arte;

Considerando que a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade e a igualdade entre as pessoas ganhou espaço de debate e reflexão na contemporaneidade, evidenciando a importância da inclusão social, arma combativa da segregação social e instrumento vital na viabilização da democratização de diversos espaços e serviços;

Considerando, que a elaboração de um projeto urbano inclusivo, capaz de tornar nossos pontos turísticos acessíveis a pessoas cegas, mediante inclusão de escrituras em Braille nos corrimões dos principais pontos turísticos de Salvador possibilitará que nossos turistas cegos desfrutem de uma experiência enriquecedora, aproximando-os das riquezas e historicidade que nossa cidade tem a oferecer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando A INCLUSÃO DE INSCRIÇÕES EM BRAILLE NOS CORRIMÃOS DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DE SALVADOR, afim de tornar a Cidade do Salvador mais inclusiva.

Salvador, 19 de agosto de 2021 .



ANDERSON NINHO

VEREADOR